



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

Ano I

Edição Nº 447 de quinta-feira, 6 de junho de 2024

Nº de páginas: 5

### SUMÁRIO:

**AVISO DE LICITAÇÃO PE 05 - ILUMINAÇÃO** - AVISO DE LICITAÇÃO PE 05 - ILUMINAÇÃO

**DECRETO 27/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024** - EXONERAR "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO", SÍMBOLO – CNE- I, PERTENCENTE AO QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**PORTARIA 40/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024** - "REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

**PORTARIA 41/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024** - "REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO PAPV PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA"

## AVISO

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024**

O Pregoeiro e a Equipe de Contratação da Prefeitura de Telha, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE TELHA/SE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, COMO ORGÃO GERENCIADOR.

**DATA DE DISPUTA DE LANCES:** 21 de junho de 2024, às 09h00min, horário de Brasília - DF.

**LOCAL:** site do licitane: [www.licitane.com.br](http://www.licitane.com.br)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados nos respectivos Orçamentos de 2024/2025, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e o decreto municipal nº 01/2024.

**PARECER JURÍDICO:** nº 05/2024.

O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site oficial do Município em [www.telha.se.gov.br](http://www.telha.se.gov.br) na opção acesso à informação e ainda através do site [www.licitane.com.br](http://www.licitane.com.br) no caso de sua ineficiência poderá ser solicitado pelo e-mail: [licitacaotelha2019@gmail.com](mailto:licitacaotelha2019@gmail.com)

Telha/SE, 06 de junho de 2024.

ANDRÉ DE SOUZA SANTANA  
PREGOEIRO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

## DECRETO



**DECRETO nº 27/2024**  
**De 05 de junho de 2024**

**EXONERAR “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO”, SÍMBOLO – CNE- I, PERTENCENTE AO QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares e de conformidades com o que estabelece o Art. 37 da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Exonerar “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO”, símbolo CNE-I, o Sr. **CLEVERTON SANTOS FREIRE**, portador do R.G. nº **29074304** SSP/SE e do CPF nº **053.561.845-06** lotado no Secretaria Municipal de Controle Interno, e pertencente ao Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Telha-Se, 05 de junho de 2024

**FLÁVIO FREIRE DIAS**  
Prefeito

Certifico que o Decreto acima foi afixado no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, em 05 de junho de 2024, para conhecimento geral.

**KARLA MARCELINA DE JESUS BRASIDA**  
Secretária Municipal de Administração

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

## PORTARIA



**PORTARIA Nº 40/ 2024**  
**De 05 de junho de 2024**

**“REVOGA PORTARIA DE  
NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO  
DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares e de conformidade com o que estabelece o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal de Telha/SE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga Portaria de nomeação da Coordenação da Vigilância Sanitária do servidor **ALEX ELOY FERNANDES**, portador do R.G. nº **1379510 SSP/SE** e CPF nº **992.204.235-53**, pertencente ao Quadro de Funcionários Efetivos do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Telha-Se, 05 de junho de 2024.

**FLÁVIO FEIRE DIAS**  
Prefeito

Certifico que a portaria acima foi afixada no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, em 05 de junho de 2024, para conhecimento geral.

**KARLA MARCELINA DE JESUS BRASIDA**  
Secretária Municipal de Administração

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

## PORTARIA



### PORTARIA Nº 41 /2024 De 05 de junho de 2024

#### “REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO PAPV- PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares e de conformidade com o que estabelece o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal de Telha/SE.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revoga Portaria de nomeação da Coordenação do PAPV- Programa Alfabetizar Pra Valer da servidora **IVONE OLIVEIRA MARQUES** portadora do R.G. nº **962656** SSP/SE e CPF nº **454.919.925-34**, pertencente ao Quadro de Funcionários Contratados do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Telha-Se, 05 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**FLÁVIO FEIRE DIAS**  
Prefeito

Certifico que a Portaria acima foi afixado no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, em 05 de junho de 2024, para conhecimento geral.

  
\_\_\_\_\_  
**KARLA MARCELINA DE JESUS BRASIDA**  
Secretária Municipal de Administração

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>